



0891932

00135.219642/2019-73



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Gabinete da Ministra

OFÍCIO Nº 3671/2019/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 30 de agosto de 2019.

Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
0.160-900 Brasília/DF

primeira.secretaria@camara.gov.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 860/2019.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 646/19 (0875354) para, em resposta ao Requerimento de Informação nº 860/2019 (0875354, pág. 2), por meio do qual a Deputada Tabata Amaral requer "informação acerca do Planejamento Estratégico do Ministério", apresentar os esclarecimentos que seguem.
2. Em respeito aos valores democráticos que comungamos e às disposições constitucionais, a formulação da primeira fase do planejamento estratégico ocorreu ao longo do 1º semestre de 2019, com a definição da missão, visão de futuro, cadeia de valor e mapa estratégico deste Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Essa fase foi desenvolvida em paralelo à elaboração do programa do Plano Plurianual (PPA) referente a este Ministério. O PPA, há que se frisar, conforme o § 4º do art. 165 da Constituição Federal, deve ser orientador do nosso planejamento setorial.
3. O programa que constará do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2020-2023 referente à esta Pasta, a ser encaminhado ao Congresso Nacional até 31 de agosto próximo, é o 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos” e tem como objetivo declarado “Ampliar o alcance das políticas de direitos, com foco na família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos”. Sua formulação encerrou-se ao final de junho deste ano, tendo mobilizado vários gestores do MMFDH e técnicos do Ministério da Economia (ME), coincidindo com a conclusão da 1ª fase da formulação do planejamento estratégico, cujos produtos resultantes constam no arquivo anexo (0888192).
4. A segunda fase encontra-se em desenvolvimento e trata da definição dos indicadores, metas e projetos estratégicos do órgão. A conclusão desta etapa culminará na publicação de portaria no sítio eletrônico deste órgão (www.mdh.gov.br) antes do término do 2º semestre de 2019.
5. Ao ensejo, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Damares Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 30/08/2019, às 16:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0891932** e o código CRC **D83F6DD1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.219642/2019-73

SEI nº 0891932

SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: 6120273900

CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br

Missão
Proteger a vida, fortalecer a família e defender os direitos humanos para todos

Visão
Ser uma instituição de referência nacional e internacional pelo reconhecimento, promoção e proteção da mulher, da vida, da família e dos direitos humanos

**Plano Plurianual
2020 - 2023**

Inclusão

Fortalecer a cultura, a educação e as informações cadastrais e do perfil dos humanos em âmbito nacional

Cidadania

Garantir a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e defesa dos direitos humanos

Equidade

Fortalecer a transversalidade interinstitucional e intergovernamental das políticas da mulher, da família e dos direitos humanos

Efetividade na educação e inclusão

Fomentar o gerenciamento das informações cadastrais e do perfil dos segmentos de direitos humanos

Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão

Atendimento de excelência

Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade

Aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa à vida de testemunhas, de vítimas, de defensores dos direitos humanos e de crianças e adolescentes ameaçados

Assegurar a proteção da cultura de povos indígenas e comunidades tradicionais em consonância com os direitos humanos

Aprimorar a regulação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos

Fomentar a interdependência entre os segmentos de direitos humanos

Gestão e inovação

Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência

Fortalecer o diálogo social de participação política, democrática e igualitária de direitos humanos

Fortalecer os mecanismos de gestão, governança e comunicação do desenvolvimento de direitos humanos em âmbito nacional

Gestão estratégica de pessoas

Desenvolver competências e cultura voltadas aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental

Fomentar ações de fortalecimento das carreiras e a qualidade de vida no trabalho

Promover o reconhecimento, a valorização e a qualidade de vida das pessoas no trabalho

Fomentar a cultura de gestão do conhecimento com foco no desempenho institucional

Otimização de infraestrutura e de recursos

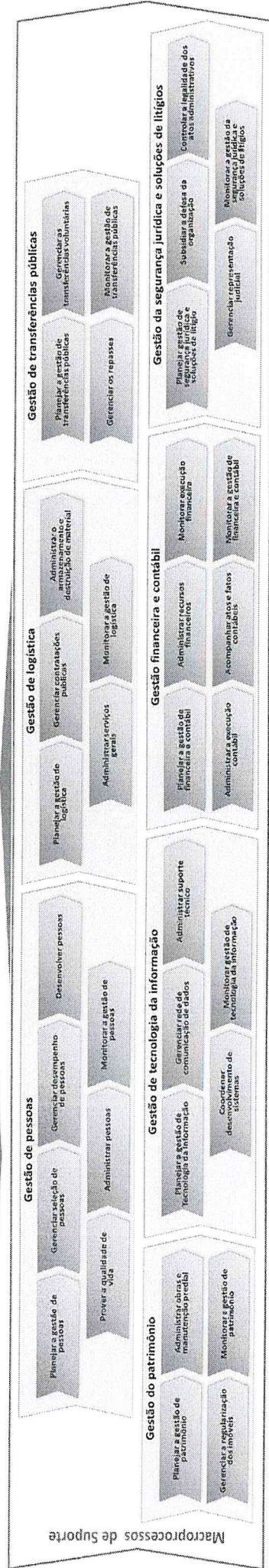
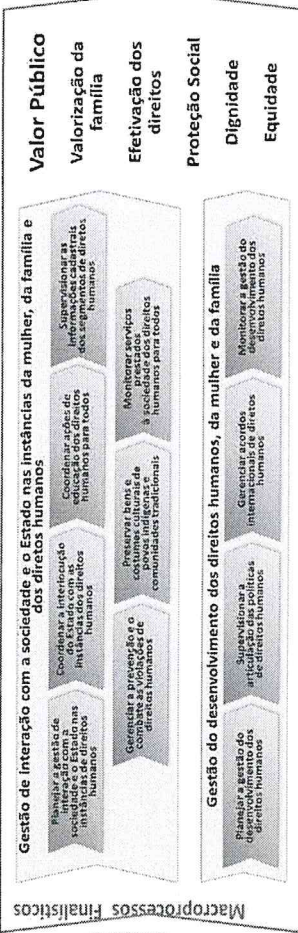
Prover soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho

Aperfeiçoar a captação e aplicação dos recursos

Valores

Ética
Respeito
Comprometimento
Valorização da Família
Responsabilidade Social

Missão
Proteger a vida, fortalecer a família e defender os direitos humanos para todos



Missão
Proteger a vida, fortalecer a família e defender os direitos humanos para todos

Gestão da interação com a sociedade e o Estado nas instâncias da mulher, da família e dos direitos humanos

Planejar a gestão de interação com a sociedade e o Estado nas instâncias de direitos humanos

Coordenar a interlocução do Estado com as instâncias dos direitos humanos

Coordenar ações de educação dos direitos humanos para todos

Supervisionar as informações cadastrais dos segmentos de direitos humanos

Gerenciar a prevenção e o combate às violações de direitos humanos

Preservar bens e costumes culturais de povos indígenas e comunidades tradicionais

Monitorar serviços prestados à sociedade dos direitos humanos para todos

Gestão do desenvolvimento dos direitos humanos, da mulher e da família

Planejar a gestão do desenvolvimento dos direitos humanos

Supervisionar a articulação das políticas de direitos humanos

Gerenciar acordos internacionais de direitos humanos

Monitorar a gestão do desenvolvimento dos direitos humanos

Macroprocessos Finalísticos

Valor Público

Valorização da família

Efetivação dos direitos

Proteção Social

Dignidade

Equidade